



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1494A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Atribuição de Classe/Aulas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1494A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 073/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Sr. Sérgio Ricardo de Souza, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 244ª Zona Eleitoral – Piracicaba e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 3.225, de 20 de junho de 2022, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com a União por intermédio do Juízo da 244ª Zona Eleitoral de Piracicaba/SP;

considerando o contido no Processo Digital nº 599/2024, datado de 05.02.2024, referente ao Ofício nº 003/2024 (Imbs), datado de 01.02.2024, da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 244ª Zona Eleitoral – São Paulo,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Sérgio Ricardo de Souza, função Oficial Administrativo, portador do RG nº 28.617.913-1 e CPF/MF nº 256.802.158-61, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 244ª Zona Eleitoral - Piracicaba, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05.03.2024, ficando revogada a Portaria SARH nº 232/2022, de 19.12.2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de março de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1494A

Página 3 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 06 DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PROCESSO SELETIVO 01/2023.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/03/2024

O Secretário Municipal de Educação Daniel Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, informa aos professores classificados no processo seletivo 001/2023, que haverá atribuição de classes e aulas conforme **anexo I**. A atribuição acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Adhemar de Barros, nº 565, bairro: Centro, Rio das Pedras/SP. O candidato deverá trazer para o ato da contratação a listagem de documentos relacionados no **anexo II**.

Na impossibilidade do seu comparecimento poderá se fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato (**ver anexo II**) exigidos nesse comunicado.

O candidato convocado por meio deste comunicado para assumir cargo que não estiver presente será considerado desclassificado e desistente.

O candidato convocado deverá chegar com 10 minutos de antecedência do horário agendado, aguardar a vez de ser chamado no saguão do anfiteatro Dr.º Antonio Costa Galvão e após atribuição não permanecem no local.

Rio das Pedras, 06 de março de 2024

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1494A

Página 4 de 5



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO I

Data	Horário	Cargo	CLASSIFICADOS
11/03	13h30	Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ciclo I	Do 137º ao 140º
11/03	13h45	Professor de Educação Básica II – Matemática	8º
11/03	14h00	Professor de Educação Básica II – Português	8º
11/03	14h15	Professor de Educação Básica II – História	8º
11/03	14h30	Professor de Educação Básica II – Arte	15º

Rio das Pedras, 06 de Março de 2024

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1494A

Página 5 de 5



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO E CONTRATAÇÃO
1 foto 3x 4 (atual)
Cópia do RG (não pode ser a CNH)
Cópia do CPF
Cópia do título de eleitor e último comprovante de votação
Cópia do Comprovante de endereço atualizado
Cópia autenticada do Diploma e cópia simples do histórico
Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento
Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos
Cópia do CPF dos dependentes
Cópia de Rescisão de Emprego anterior
Atestado de antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)
Carteira Profissional (Original e Cópia da folha da foto e verso) ou Digital
Cópia do Cartão/ nº Pis ou Pasep
Professor de Educação Física :Carteira do Conselho Regional.
Declaração de Acúmulo de cargo – cf: alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal (deve constar na declaração carga horária semanal, dias e horários de HTPCs e HTPIs, distância em km intermunicipal) *
❖ <i>apresentação obrigatória desse documento na Seduc.</i>

Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos

Rio das Pedras, 06 de março de 2024

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490